



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 5 ½ (cinco e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Goiás - GO, com a finalidade de participar do XXXVII Congresso do CONASEMS (Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde); com saída de Céu Azul às 10 horas do dia 15 de julho de 2023 e previsão de chegada em 20 de julho de 2023 às 4 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 12 de julho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/7 / 2023
Página: 07 Educação 3304